

DECRETO Nº 1.050, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a homologação de pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA

CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 170, de 7 de agosto de 1998, e o que consta nos autos do processo nº SED 26804/2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os seguintes pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE), para:

I – desativar voluntária, definitiva e totalmente a Escola de Educação Básica Lindolfo Collor, Município de Criciúma, mantida pela Secretaria de Estado da Educação (SED), rede pública de ensino, com base no Parecer CEDB/CEE/SC nº 145, aprovado em 05/12/2016;

II – aprovar a mudança de sede da Escola de Ensino Médio Vitor Meirelles, mantida pela SED, rede pública de ensino, que passa a localizar-se na Rua Sizino Garcia, nº 565, Bairro Santo Antônio, Município de Jaraguá do Sul, com base no Parecer CEDB/CEE/SC nº 146, aprovado em 05/12/2016;

III – alterar a denominação da Escola Educacional Técnica (EDUTEC) para Colégio SATC, Município de Criciúma, com base no Parecer CEDP/CEE/SC nº 154, aprovado em 05/12/2016;

IV – aprovar a mudança de mantenedor dos Cursos de Ensino Fundamental e Médio, anteriormente mantidos pela Sociedade Educacional de Santa Catarina (SOCIESC), ofertados no Município de Joinville, para Instituto Core e a mudança de denominação do estabelecimento de ensino SOCIESC para Escola Internacional de Joinville, rede privada de ensino, mantido pelo Instituto Core, com base no Parecer CEDB/CEE/SC nº 172, aprovado em 12/12/2016;

V – aprovar a mudança de sede do Centro Educacional Prisma, rede privada de ensino, mantido pelo Centro Educacional Prisma Ltda. EPP, anteriormente localizado na Rua Sebastião Vieira Lins, nº 37, Bairro Centro, passando a localizar-se na Rua João de Deus Carvalho, nº 741, Bairro Santo Antônio, Município de Balneário Piçarras, com base no Parecer CEDB/CEE/SC nº 173, aprovado em 12/12/2016;

VI – renovar o credenciamento por meio de Avaliação Institucional Externa, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da publicação deste Decreto, nos termos da Resolução CEE/SC nº 1/2015, com base no Parecer CEE/SC nº 215 e na Resolução CEE/SC nº 091, aprovados em 06/12/2016;

VII – reconhecer o Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, ofertado pelo Centro Universitário de Brusque (UNIFEBE), mantido pela Fundação Educacional de Brusque (FEBE), com sede no Município de Brusque, até a publicação da nota do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES, ao qual pertence o Curso, com base no Parecer CEE/SC nº 216 e na Resolução CEE/SC nº 092, aprovados em 06/12/2016;

VIII – acolher o Parecer CEE/SC nº 040/2016 e ratificar com o seguinte voto: a) aos estudantes que, por motivos religiosos, não podem frequentar as aulas de disciplinas que acontecem apenas às sextas-feiras após às 18 horas e/ou aos sábados até o pôr do sol, a Instituição deve propiciar-lhes a realização de tarefas alternativas ou atividades, na mesma intensidade e rigor dos que a frequentam, em outros horários ou por meio de concessão de regime de exercícios domiciliares, quando for o caso; ou b) oferecer alternativas aos estudantes beneficiados pela Lei nº 11.225, de 20 de novembro de 1999, de se matricularem nas disciplinas em dia e turno que possam frequentar, a fim de integralizar a matriz curricular, com base no Parecer CEE/SC nº 218, aprovado em 06/12/2016;

IX – credenciar a UNI DUNI TE, mantido por UNI DUNI TE Jardim Escola Ltda. EPP, rede privada de ensino, e autorizar o funcionamento do Curso de Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º Ano), Município de Joinville, com base no Parecer CEE/SC nº 219, aprovado em 06/12/2016;

X – credenciar a Escola de Educação Cristã Monte Sião, mantida por Fabiane Vorpagel de Brito ME, rede privada de ensino, e autorizar o funcionamento do Curso de Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º Ano), Município de Florianópolis, com base no Parecer CEE/SC nº 220, aprovado em 06/12/2016;

XI – credenciar o Centro Educacional Criança Fazendo Arte, mantido pelo Centro Educacional Criança Fazendo Arte Ltda. ME, rede privada de ensino, Município de Siderópolis, e autorizar o funcionamento do curso de Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º Ano), com base no Parecer CEE/SC nº 221, aprovado em 06/12/2016;

XII – receber a presente reconsideração quanto à Informação CEE/SC nº 276/2016, enviada pelo Ofício CEE/SC nº 835, interposta pelo Centro Educacional de Otacílio Costa (CEO), Município de Otacílio Costa, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão tomada pela Comissão Especial de Educação Profissional, em reunião de 15 de setembro de 2016, de proibição de abertura de novas turmas para o Curso Técnico de Nível Médio em Química com base no Parecer CEE/SC nº 300, de 02/09/2014, para o referido estabelecimento de ensino, com base no Parecer CEE/SC nº 222, aprovado em 06/12/2016;

XIII – autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Farmácia, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, a ser ofertado pela SOCIESC, rede privada de ensino, mantida pela Sociedade Educacional de Santa Catarina, Município de Joinville, com base no Parecer CEE/SC nº 223, aprovado em 06/12/2016;

XIV – autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Logística, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, a ser ofertado pela SOCIESC, rede privada de ensino, mantida pela Sociedade Educacional de Santa Catarina, Município de Joinville, com base no Parecer CEE/SC nº 224, aprovado em 06/12/2016;

XV – autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, a ser ofertado pela SOCIESC, rede privada de ensino, mantida pela Sociedade Educacional de Santa Catarina, Município de Joinville, com base no Parecer CEE/SC nº 225, aprovado em 06/12/2016;

XVI – renovar o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado pelo Centro Universitário Municipal de São José (USJ), mantido pela Fundação Educacional de São José (FUNDESJ), com sede no Município de São José, até a publicação da nota do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES, ao qual pertence o Curso, com base no Parecer CEE/SC nº 226 e na Resolução CEE/SC nº 093, aprovados em 06/12/2016;

XVII – reconhecer o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ofertado pelo USJ, mantido pela FUNDESJ, com sede no Município de São José, até a publicação da nota do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES, ao qual pertence o Curso, com base no Parecer CEE/SC nº 227 e na Resolução CEE/SC nº 094, aprovados em 06/12/2016;

XVIII – renovar o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras - Habilidades em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Língua Espanhola (Trilíngue), ofertado no *campus* de Caçador pela Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP), mantida pela Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (FUNIARP), com sede no Município de Caçador, até a publicação da nota do próximo ciclo avaliativo do SINAES, ao qual o Curso pertence, com base no Parecer CEE/SC nº 228 e na Resolução CEE/SC nº 095, aprovados em 06/12/2016;

XIX – renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, ofertado no *campus* de Caçador, pela UNIARP, mantida pela FUNIARP, com sede no Município de Caçador, até a publicação da nota do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES, ao qual pertence o Curso, com base no Parecer CEE/SC nº 229 e na Resolução CEE/SC nº 096, aprovados em 06/12/2016;

XX – renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, ofertado no *campus* II pela Universidade Regional de Blumenau (FURB), mantida pela Fundação Universidade Regional de Blumenau, com sede no Município de Blumenau, até a publicação da nota do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES, ao qual pertence o Curso, com base no Parecer CEE/SC nº 230 e na Resolução CEE/SC nº 097, aprovados em 06/12/2016;

XXI – renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, ofertado no *campus* II pela FURB, mantida pela Fundação Universidade Regional de Blumenau, com sede na Rua Antônio da Veiga, nº 140, Município de Blumenau, até a publicação da nota do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES, ao qual pertence o Curso, com base no Parecer CEE/SC nº 231 e na Resolução CEE/SC nº 098, aprovados em 06/12/2016;

XXII – renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, ofertado no *campus* I pela FURB, mantida pela Fundação Universidade Regional de Blumenau, com sede na Rua Antônio da Veiga, nº 140, Município de Blumenau, até a publicação da nota do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES, ao qual pertence o Curso, com base no Parecer CEE/SC nº 232 e na Resolução CEE/SC nº 099, aprovados em 06/12/2016;

XXIII – renovar o credenciamento do Serviço Social da Indústria (SESI/EJA), Projeto Pedagógico Desenvolvido como Experiência de Ensino, do Curso de Educação de Jovens e Adultos, níveis de Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade a distância, com autorização dos Polos/Unidades Operativas de: Timbó, Blumenau, Brusque, Itajaí, Chapecó, Xanxerê, Pinhalzinho, São Miguel do Oeste, São José, Jaraguá do Sul, Schroeder, Joinville, Caçador, Videira, Canoinhas, Concórdia, Seara, Joaçaba, São Bento do Sul, Mafra, Rio Negrinho, Lages, Rio do Sul,

Criciúma, Tubarão, Braço do Norte e Guaramirim, com as vagas previstas no item 4.3 do Parecer CEE/SC nº 234, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do SESI/EJA, com sede no Município de Florianópolis, com base no Parecer CEE/SC nº 234, aprovado em 06/12/2016;

XXIV – autorizar o funcionamento do Curso de Magistério de Nível Médio, com Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais, na EEB Maria Rita Flor, Município de Bombinhas, rede pública de ensino, mantido pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 236, aprovado em 13/12/2016;

XXV – autorizar o funcionamento do Curso de Magistério de Nível Médio, com Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais, na EEB Domingos Barbosa Cabral, Município de Pescaria Brava, rede pública de ensino, mantido pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 237, aprovado em 13/12/2016;

XXVI – credenciar a Escola de Educação Básica Professora Attela Jenichen, Município de Indaial, rede pública de ensino, mantida pela SED, e autorizar o funcionamento do Curso de Ensino Médio, com base no Parecer CEE/SC nº 238, aprovado em 13/12/2016;

XXVII – credenciar a Escola Estadual Higino João Pio, Município de Balneário Camboriú, rede pública de ensino, mantida pela SED, e autorizar o funcionamento dos Cursos de Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º Ano) e Ensino Médio, com base no Parecer CEE/SC nº 239, aprovado em 13/12/2016;

XXVIII – autorizar o funcionamento do Curso de Ensino Médio na EIEF Paiol de Barro, rede pública de ensino, mantida pela SED, localizada na Terra Indígena Xapecó/Aldeia Paiol de Barro, s/nº, Município de Entre Rios, com base no Parecer CEE/SC nº 240, aprovado em 13/12/2016;

XXIX – credenciar a Escola de Educação Básica Salseiros, Município de Itajaí, rede pública de ensino, mantida pela SED, e autorizar o funcionamento dos Cursos de Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º Ano) e Ensino Médio, com base no Parecer CEE/SC nº 241, aprovado em 13/12/2016;

XXX – credenciar a Escola de Educação Básica Elfrida Cristina da Silva, Município de Itajaí, rede pública de ensino, mantida pela SED, e autorizar o funcionamento dos Cursos de Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º Ano) e Ensino Médio, com base no Parecer CEE/SC nº 242, aprovado em 13/12/2016;

XXXI – credenciar a Escola de Educação Básica Monsenhor Vendelino Hobold, Município de Itajaí, rede pública de ensino, mantida pela SED, e autorizar o funcionamento dos Cursos de Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º Ano) e Ensino Médio, com base no Parecer CEE/SC nº 243, aprovado em 13/12/2016;

XXXII – credenciar a Escola de Educação Básica Profª Daniela Pereira, Município de Navegantes, rede pública de ensino, mantida pela SED, e autorizar o funcionamento dos Cursos de Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º Ano) e Ensino Médio, com base no Parecer CEE/SC nº 244, aprovado em 13/12/2016;

XXXIII – credenciar a EEM Senador Luiz Henrique da Silveira, Município de Barra Velha, rede pública de ensino, mantida pela SED, e autorizar o funcionamento dos Cursos de Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º Ano) e Ensino Médio, com base no Parecer CEE/SC nº 245, aprovado em 13/12/2016;

XXXIV – credenciar a Escola de Educação Básica Professora Zitta Flach, Município de Chapecó, rede pública de ensino, mantida pela SED, e autorizar o funcionamento do Curso de Ensino Médio, com base no Parecer CEE/SC nº 246, aprovado em 13/12/2016;

XXXV – credenciar a EEM Senador Luiz Henrique da Silveira, Município de Araquari, rede pública de ensino, mantida pela SED, e autorizar o funcionamento dos Cursos de Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º Ano) e Ensino Médio, com base no Parecer CEE/SC nº 247, aprovado em 13/12/2016;

XXXVI – credenciar a EEM Senador Luiz Henrique da Silveira, Município de Joinville, rede pública de ensino, mantida pela SED, e autorizar o funcionamento dos Cursos de Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º Ano) e Ensino Médio, com base no Parecer CEE/SC nº 248, aprovado em 13/12/2016;

XXXVII – credenciar da EEM Bailarina Liselott Trinks, Município de Joinville, rede pública de ensino, mantida pela SED, e autorizar o funcionamento dos Cursos de Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º Ano) e Ensino Médio, com base no Parecer CEE/SC nº 249, aprovado em 13/12/2016;

XXXVIII – credenciar o Colégio Krapp, rede privada de ensino, mantido pelo Colégio Krapp Ltda. ME, Município de São Francisco do Sul, e autorizar o funcionamento dos Cursos de Ensino Fundamental, Anos Iniciais (1º ao 5º Ano), Anos Finais (6º ao 9º Ano) e Ensino Médio, com base no Parecer CEE/SC nº 250, aprovado em 13/12/2016;

XXXIX – credenciar a Escola Freinet, rede privada de ensino, mantida por Lucas Batista dos Anjos ME, Município de Lages, e autorizar o funcionamento do Curso de Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º Ano), com base no Parecer CEE/SC nº 251, aprovado em 13/12/2016;

XL – denegar o credenciamento e a autorização do Curso de Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) do estabelecimento de ensino Centro Educacional Bolinha de Sabão, mantido pelo Centro Educacional Santos & Rocha Ltda., rede privada de ensino, Município de São José, com base no Parecer CEE/SC nº 252, aprovado em 13/12/2016;

XLI – credenciar o COC Balneário Camboriú - Colégio Carvalho, rede privada de ensino, mantido pelo Centro Educacional Garcia Volpato Ltda. ME, Município de Balneário Camboriú, e autorizar o funcionamento do Curso de Ensino Médio, com base no Parecer CEE/SC nº 253, aprovado em 13/12/2016;

XLII – estabelecer normas para a Educação Especial no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, com base no Parecer CEE/SC nº 254 e na Resolução CEE/SC nº 100, aprovados em 13/12/2016;

XLIII – credenciar a Escola Internacional SOCIESC de Blumenau, rede privada de ensino, mantida pela Sociedade Educacional de Santa Catarina, e autorizar o funcionamento dos Cursos de Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º Ano), Anos Finais (6º ao 9º Ano) e Ensino Médio, Município de Blumenau, com base no Parecer CEE/SC nº 255, aprovado em 13/12/2016;

XLIV – credenciar o Colégio Profissional Juscelino Kubitschek de Oliveira (JK), rede privada de ensino, mantido pelo Instituto Educacional JK SC - EPP, e autorizar o funcionamento dos Cursos de Ensino Fundamental Anos Finais (6º

ao 9º Ano) e Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma presencial, com base no Parecer CEE/SC nº 256, aprovado em 13/12/2016;

XLV – credenciar o Centro Educacional dos Comerciários, Município de Brusque, mantido pelo Sindicato dos Empregados no Comércio de Brusque, e autorizar o funcionamento do Curso de Ensino Fundamental, Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) e Anos Finais (6º ao 9º Ano), com base no Parecer CEE/SC nº 257, aprovado em 13/12/2016;

XLVI – autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Massoterapia, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, a ser ofertado pela Geração Cursos, rede privada de ensino, mantida pela Geração Cursos Ltda. ME, Município de Pinhalzinho, com base no Parecer CEE/SC nº 258, aprovado em 13/12/2016;

XLVII – credenciar o Instituto de Ciência e Tecnologia CEOSP NANOTEC, rede privada de ensino, mantida pelo CEOSP Centro de Ensino Odontológico Smile Prev Ltda., e autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Prótese Dentária, a ser ofertado no Instituto de Ciência e Tecnologia CEOSP NANOTEC, Município de Chapecó, com base no Parecer CEE/SC nº 259, aprovado em 13/12/2016;

XLVIII – autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Logística, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, a ser ofertado pelo Centro de Educação Profissional (CEDUP) de Chapecó, rede pública de ensino, Município de Chapecó, mantida pela SED, Município de Florianópolis, com base no Parecer CEE/SC nº 260, aprovado em 13/12/2016;

XLIX – autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, a ser ofertado pelo CEDUP Dr. Jorge Lacerda, rede pública de ensino, mantido pela SED, Município de Florianópolis, com base no Parecer CEE/SC nº 261, aprovado em 13/12/2016;

L – credenciar o CEDUP Perfeito Manoel de Aguiar, rede pública de ensino, Município de Guaramirim, mantido pela SED, Município de Florianópolis, e autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, com base no Parecer CEE/SC nº 262, aprovado em 13/12/2016;

LI – autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Edificações, Eixo Tecnológico de Infraestrutura, a ser ofertado pelo Centro de Educação Profissional Perfeito Manoel de Aguiar, rede pública de ensino, Município de Guaramirim, mantido pela SED, Município de Florianópolis, com base no Parecer CEE/SC nº 263, aprovado em 13/12/2016;

LII – autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Agronegócio, Eixo Tecnológico de Recursos Naturais, a ser ofertado pelo CEDUP Perfeito Manoel de Aguiar, rede pública de ensino, Município de Guaramirim, mantido pela SED, Município de Florianópolis, com base no Parecer CEE/SC nº 264, aprovado em 13/12/2016;

LIII – autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, a ser ofertado pelo CEDUP Perfeito Manoel de Aguiar, rede pública de ensino, Município de Guaramirim,

mantido pela SED, Município de Florianópolis, com base no Parecer CEE/SC nº 265, aprovado em 13/12/2016;

LIV – autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Análises Químicas, Eixo Tecnológico em Produção Industrial, na forma integrada ao Ensino Médio, a ser ofertado no CEDUP Renato Ramos da Silva, Município de Lages, mantido pela SED, Município de Florianópolis, com base no Parecer CEE/SC nº 266, aprovado em 13/12/2016;

LV – autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, na forma integrada ao Ensino Médio, a ser ofertado no CEDUP Renato Ramos da Silva, Município de Lages, rede pública de ensino, mantido pela SED, Município de Florianópolis, com base no Parecer CEE/SC nº 267, aprovado em 13/12/2016;

LVI – autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos, Eixo Tecnológico de Produção Alimentícia, na forma integrada ao Ensino Médio, na Escola de Educação Básica Nereu Ramos, rede pública de ensino, mantida pela SED, Município de Florianópolis, com base no Parecer CEE/SC nº 268, aprovado em 13/12/2016;

LVII – credenciar o CEDUP Perfeito Manoel de Aguiar, rede pública de ensino, Município de Guaramirim, mantido pela SED, Município de Florianópolis, e autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, na forma integrada ao Ensino Médio, com base no Parecer CEE/SC nº 269, aprovado em 13/12/2016;

LVIII – credenciar a Escola de Educação Básica Orides Rovani, rede pública de ensino, Município de Ipumirim, mantida pela SED, Município de Florianópolis, e autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, Eixo Tecnológico de Recursos Naturais, na forma integrada ao Ensino Médio, com base no Parecer CEE/SC nº 270, aprovado em 13/12/2016;

LIX – renovar o credenciamento da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina Professor Mestre Osvaldo de Oliveira Maciel, mantida pela Secretaria de Estado da Saúde, com sede no Município de Florianópolis, para oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* e de Formação Continuada, exclusivamente com finalidade específica de qualificação do servidor público e/ou acesso às carreiras do serviço público, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com base no Parecer CEE/SC nº 271 e na Resolução CEE/SC nº 101, aprovados em 13/12/2016;

LX – renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, ofertado pelo Centro de Educação Superior da Região Sul (CERES), campus VI - UDESC Sul Catarinense, Município de Laguna, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, até a publicação da nota do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES, ao qual pertence o Curso, com base no Parecer CEE/SC nº 272 e na Resolução CEE/SC nº 102, aprovados em 13/12/2016;

LXI – reconhecer o Curso de Licenciatura em Teatro, ofertado pelo Centro de Artes (CEART), campus I - UDESC Grande Florianópolis, Município de Florianópolis, da UDESC, mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, pelo prazo de 3 (três) anos, contados a partir da data da

publicação deste Decreto, com base no Parecer CEE/SC nº 274 e na Resolução CEE/SC nº 103, aprovados em 13/12/2016;

LXII – renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia, ofertado pelo Centro de Ciências Humanas e da Educação (FAED), *campus I* - UDESC Grande Florianópolis, Município de Florianópolis, da UDESC, mantida pelo Estado de Santa Catarina, Município de Florianópolis, até a publicação da nota do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES, ao qual pertence o Curso, com base no Parecer CEE/SC nº 275 e na Resolução CEE/SC nº 104, aprovados em 13/12/2016;

LXIII – renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, ofertado pelo Centro de Educação Superior do Oeste (CEO), *campus IV* - UDESC Oeste Catarinense, Município de Pinhalzinho, da UDESC, mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, até a publicação da nota do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES, ao qual pertence o Curso, com base no Parecer CEE/SC nº 276 e na Resolução CEE/SC nº 105, aprovados em 13/12/2016;

LXIV – renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, ofertado no *campus II* da FURB, mantida pela Fundação Universidade Regional de Blumenau, com sede no Município de Blumenau, até a publicação da nota do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES, ao qual pertence o Curso, com base no Parecer CEE/SC nº 277 e na Resolução CEE/SC nº 106, aprovados em 13/12/2016;

LXV – renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Química, ofertado no *campus II* da FURB, mantida pela Fundação Universidade Regional de Blumenau, com sede no Município de Blumenau, até a publicação da nota do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES, ao qual pertence o Curso, com base no Parecer CEE/SC nº 278 e na Resolução CEE/SC nº 107, aprovados em 13/12/2016;

LXVI – renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações, ofertado no *campus II* da FURB, mantida pela Fundação Universidade Regional de Blumenau, com sede no Município de Blumenau, até a publicação da nota do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES, ao qual pertence o Curso, com base no Parecer CEE/SC nº 279 e na Resolução CEE/SC nº 108, aprovados em 13/12/2016;

LXVII – renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção, ofertado no *campus II* da FURB, mantida pela Fundação Universidade Regional de Blumenau, com sede no Município de Blumenau, até a publicação da nota do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES, ao qual pertence o Curso, com base no Parecer CEE/SC nº 280 e na Resolução CEE/SC nº 109, aprovados em 13/12/2016;

LXVIII – renovar o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Música, ofertado no *campus I* da FURB, mantida pela Fundação Universidade Regional de Blumenau, com sede no Município de Blumenau, até a publicação da nota do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES, ao qual pertence o Curso, com base no Parecer CEE/SC nº 281 e na Resolução CEE/SC nº 110, aprovados em 13/12/2016;

LXIX – renovar o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, ofertado no *campus* de Mafra da Universidade do Contestado (UnC),

mantida pela Fundação Universidade do Contestado (FUnC), com sede no Município de Mafra, até a publicação da nota do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES, ao qual pertence o Curso, com base no Parecer CEE/SC nº 282 e na Resolução CEE/SC nº 111, aprovados em 13/12/2016;

LXX – reconhecer o Curso de Licenciatura em Matemática, ofertado no *campus* de Curitibanos da UnC, mantida pela FUnC, com sede no Município de Mafra, até a publicação da nota do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES, ao qual pertence o Curso, com base no Parecer CEE/SC nº 283 e na Resolução CEE/SC nº 112, aprovados em 13/12/2016;

LXXI – reconhecer o Curso de Licenciatura em Matemática, ofertado no *campus* de Concórdia da UnC, mantida pela FUnC, com sede no Município de Mafra, até a publicação da nota do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES, ao qual pertence o Curso, com base no Parecer CEE/SC nº 284 e na Resolução CEE/SC nº 113, aprovados em 13/12/2016;

LXXII – acolher o recurso e, no mérito, dar-lhe provimento no sentido de sustar a decisão exarada no Parecer CEE/SC nº 109/2016 da Comissão Especial de Educação a Distância, solicitando que o Conselho Estadual de Educação (CEE/SC) dê o devido trâmite legal, instaurando processo de recredenciamento da Escola Della Sul - Cursos e Colégio, com base no Parecer CEE/SC nº 285, aprovado em 13/12/2016;

LXXIII – renovar o credenciamento da Escola de Educação Básica e Profissional Professora Adélia Cabral Varejão e renovar a autorização para oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano) e Ensino Médio, rede pública de ensino, na modalidade a distância, mantida pela Fundação Bradesco, Município de Laguna, com um total de 200 (duzentas) vagas para o Ensino Fundamental, e 200 (duzentas) para o Ensino Médio, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com base no Parecer CEE/SC nº 287, aprovado em 13/12/2016; e

LXXIV – denegar o credenciamento e a autorização para a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, níveis de Ensino Fundamental e Médio, na modalidade a distância, do Colégio Liceu Catarinense, mantido pelo Liceu Catarinense de Ensino Ltda., rede privada de ensino, Município de Balneário Camboriú, com base no Parecer CEE/SC nº 288, aprovado em 13/12/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de fevereiro de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

EDUARDO DESCHAMPS
Secretário de Estado da Educação